## Serviços Académicos

### Despacho n.º 8090/2008

Na sequência da aprovação pelo Senado Universitário de 9 de Novembro de 2006, da adequação ao Processo de Bolonha do curso de Licenciatura em Engenharia Informática pela Universidade de Évora, em conformidade com os Decretos -Lei n.ºs 42/2005 de 22 de Fevereiro e 74/2006 de 24 de Março foi registado pela Direcção-Geral do Ensino Superior com o número R/B — AD — 964/2007, a adequação do 1º ciclo do curso de Engenharia Informática, conducente ao grau de licenciado em Engenharia Informática.

Assim, em cumprimento do n.º 6 do referido despacho e nos termos do despacho n.º 10 543/2005 (2.ª série), de 11 de Maio, no uso de delegação de competências, determino que se proceda à publicação em anexo da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos adequado, o qual entrará em funcionamento a partir do ano lectivo de 2007-2008.

26 de Novembro de 2007. — A Vice-Reitora, Ana Maria Costa Freitas.

### **ANEXO**

### Universidade de Évora

### Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

### Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade de Évora
- 2 Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não Aplicável
  - Curso: Licenciatura em Engenharia Informática
  - 4 Grau ou diploma: Licenciatura
  - 5 Área científica predominante do curso: Informática

- 6 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS
- 7 Duração normal do curso: seis semestres
  8 Opção, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

OUADRO N.º 1

		Créditos		
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativos	
Informática Matemática Física Gestão Línguas e Literaturas Outras áreas	INF MAT FIS GES LING OUT	112 36 12 5 3	- - - - - 12	
Total		168	12	

- 10 Observações: dos 180 ECTS necessários à obtenção do grau o aluno terá de fazer:
- a) 168 ECTS, nas unidades curriculares obrigatórias constantes do plano de estudos indicado nos quadros 2, 3, 4, 5, 6 e 7.
- b) 12 ECTS nas unidades curriculares assinaladas com "Outras áreas", em que poderão ser incluídas unidades curriculares de qualquer área científica. A escolha destas unidades curriculares é livre, ficando no entanto condicionada à aprovação pela comissão de curso. O aluno será orientado nas suas escolhas por um tutor.
  - 11 Plano de estudos:

### Universidade de Évora

### Curso de Licenciatura em Engenharia Informática

Área científica predominante do curso: Informática

### 1º Ano/1º Semestre

### QUADRO N.º 2

			Ter	Tempo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Análise Matemática I Álgebra Linear e Geometria Analítica I Física Geral I Inglês I Programação I Sistemas Digitais	MAT MAT FIS LING INF INF	S S S S S	162 156 156 75 162 83	45-T;30-PL;2-OT 30-T;30-PL;2-OT 45-T;15-TP;15-PL 30-TP;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT	6 6 6 3 6 3	

### 1º Ano/2º Semestre

### OUADRO N.º 3

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Análise Matemática II Introdução à Probabilidade e Estatística Física Geral II Programação II Arquitectura de Sistemas e Computadores I	MAT MAT FIS INF INF	S S S S	162 154 156 162 159	45-T;30-PL;2-OT 30-T;30-PL;1-OT 45-T;15-TP;15-PL 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT	6 6 6 6	

# 2º Ano/3º Semestre

## QUADRO N.º 4

			Ter	mpo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Matemática Discreta Gestão Estruturas de Dados e Algoritmos I Arquitectura de Sistemas e Computadores II Bases de Dados Projecto Integrado I	MAT GES INF INF INF	S S S S S	156 129 163 137 157 37	30-T;30-PL;2-OT 45-TP;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 15-TP	6 5 6 5 6 2	

# 2° Ano/4° Semestre

## QUADRO N.º 5

			Tempo de trabalho (horas)			
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Lógica Computacional Estruturas de Dados e Algoritmos II Computação Gráfica Sistemas Operativos I Metodologias e Desenvolvimento de Software	MAT INF INF INF INF	S S S S	156 157 160 159 160	30-T;30-PL;2-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT	6 6 6 6	

## 3º Ano/5º Semestre

## QUADRO N.º 6

Unidades curriculares Área o		Tipo	Ten	npo de trabalho (horas)	Créditos	
	Área científica		Total	Contacto (1)		Observações
Linguagens Formais e Autómatos Programação Declarativa Teoria da Informação Redes de Computadores Opção do quadro 8	INF INF INF INF OUT	88888	161 162 159 160 0	30-T;30-TP;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT	6 6 6 6	

# 3° Ano/6° Semestre

## QUADRO N.º 7

			Ter	mpo de trabalho (horas)		
Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Sistemas Operativos II Linguagens de Programação Inteligência Artificial Compiladores Opção do quadro 8	INF INF INF INF OUT	S S S S	162 160 157 165 0	30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT 30-T;30-PL;1-OT	6 6 6 6	

# Oferta de Créditos Optativos

## QUADRO N.º 8

Unidades curriculares			Tempo de trabalho (horas)			
	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Administração de Bases de Dados Outras disciplinas (*)	INF OUT	S S	155	60-TP;1-OT	6	Semestre Impar. Semestre Impar.

Unidades curriculares			Tempo de trabalho (horas)			
	Área científica	Tipo	Total	Contacto (1)	Créditos	Observações
Produção de Conteúdos Multimédia Outras disciplinas (**)	INF OUT	S S	155	60-TP;1-OT;	6	Semestre Par. Semestre Par.

<sup>(\*)</sup> e (\*\*): os estudantes poderão inscrever-se a quaisquer disciplinas oferecidas na Universidade de Évora, se estas forem de áreas científicas que não a Informática, desde que estas:

Sejam de nível introdutório ou adequado aos conhecimentos do estudante; Totalizem pelo menos 6 ECTS por semestre;

Sejam aprovadas pela da comissão de curso.

(1): (T) Ensino Teórico; (TP) Ensino Teórico-Prático; (PL) Ensino Prático e Laboratorial; (TC) Trabalho de Campo; (S) Seminário; (E) Estágio; (OT) Orientação Tutorial; (O) Outra.

## Serviços Administrativos

### Rectificação n.º 588/2008

Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1232/2008, inserto no Diário da República 2.ª série, n.º 7, de 10 de Janeiro de 2008, rectifica-se que onde se lê: "Mestre Rita Maria Bastos Mengorovius" deve ler-se "Mestre Rita Maria Bastos Wengorovius".

5 de Março de 2008. — O Director dos Serviços Administrativos, José Fernando Pereira Biléu Ventura.

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

### Faculdade de Ciências

## Despacho (extracto) n.º 8091/2008

Por despacho do Reitor da Universidade de Lisboa, datado de 23 de Janeiro de 2008

Celebrado contrato administrativo de provimento com Fabrício Alves Barbosa da Silva, para o exercício de funções de Professor Auxiliar Convidado por um quinquénio, em regime de exclusividade, escalão 1, além do quadro de pessoal docente da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, a partir de 01-01-2008.

28 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho Directivo, Nuno Manuel Guimarães.

## UNIVERSIDADE DA MADEIRA

### Aviso (extracto) n.º 8391/2008

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 27 de Dezembro de 2007:

Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no estrangeiro, com vencimento, no período entre 21 a 22 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8392/2008

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 17 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências [despacho n.º 11 007/2006 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 97, de 19 de Maio de 2006]:

Doutor Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 30 de Janeiro a 5 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8393/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Gestão e Economia datado de 1 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, professora associada com agregação, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 16 a 28 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

### Aviso (extracto) n.º 8394/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, de 13 de Fevereiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, em 19 e 20 de Fevereiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

## Aviso (extracto) n.º 8395/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Matemática e Engenharias, de 15/01/2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Sandra Maria Freitas Mendonça, professora auxiliar, Departamento de Matemática e Engenharias — autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, no período entre 22 e 25 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

## Aviso (extracto) n.º 8396/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Gestão e Economia de 7 de Janeiro de 2008, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutora Maria Benedita Prado de Almada Cardoso Câmara, professora associada com agregação, Departamento de Gestão e Economia — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 12 a 29 de Janeiro de 2008. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.

# Aviso (extracto) n.º 8397/2008

Por despacho do presidente do Departamento de Química de 18 de Dezembro de 2007, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro de 2001):

Doutor José de Sousa Câmara, professor auxiliar, Departamento de Química — autorizada a equiparação a bolseiro, no País, com vencimento, no período entre 20 a 20 de Dezembro de 2007. (Isento de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.)

5 de Março de 2008. — O Administrador, Ricardo Gonçalves.